Município de Capivari de Baixo - SC
CNPJ: 95.780.441/0001-60
Avenida Ernani Cotrin, Centro
Capivari de Baixo - SC • CEP: 88745000

Parecer nº 0412/2026

Antecipação de Recursos

1. DADOS DO PROCESSO

Data: 03/03/2026
Destinatário: GRACIELA PRATTO
Beneficiário: MAIRA DE SOUZA - 058.565.129-95
N° de Empenho: 460
Valor Empenhado: R$ 1.000,00
Data: 29/10/2026
Processo: 0033
Assunto: Adiantamento

I. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento, no valor acima mencionado, conforme Lei Municipal LEI Nº 1299/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010, objetivando atender despesas previstas em lei quando do deslocamento do Servidor Público a serviço do Município de Capivari de Baixo.

Da Concessão Original e do Fato Superveniente (Justificativa da Alteração do Objeto):

O empenho originário destinar-se-ia ao custeio de despesas emergenciais com diárias de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Ocorre que, em 29 de junho de 2026, o Pronto Atendimento de Urgência e Emergência do Município registrou uma pane súbita no sistema de oxigênio medicinal decorrente de vazamento na central de cilindros.

Diante do iminente e grave risco de interrupção no fornecimento de oxigênio aos pacientes e da impossibilidade de aguardar o trâmite ordinário de licitação/contratação, a Coordenadoria do Serviço solicitou a aquisição emergencial de 01 (um) chicote de cobre para a central de oxigênio (Memorando Nº 320/2026).

Para evitar o desabastecimento e salvar vidas, a autoridade competente firmou o Termo de Autorização de Pronto Pagamento e Re-ratificação de Adiantamento em Caráter de Urgência, autorizando o redirecionamento da finalidade do adiantamento para o conserto emergencial do equipamento

1. Da Concessão e Finalidade: Solicitação para adiantamento FINANCEIRO À COLABORADORA MAIRA DE SOUZA DESTINADA A CUSTEAR AS DESPESAS EMERGENCIAIS COM DIÁRIAS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. Do Embasamento Legal do Redirecionamento e do Pronto Pagamento:

A aplicação do regime de adiantamento para atender a situações imprevisíveis e de urgência em serviços de saúde encontra respaldo legal no Art. 4º, incisos VIII e IX, e Art. 5º da Lei Municipal N. 1299/2010. A contratação verbal e de pronto pagamento para pequenas compras ou serviços emergenciais de valor reduzido possui amparo no Art. 95, § 2º, da Lei Federal N. 14.133/2021 e nas orientações da Nota Técnica N. TC-9/2024 do TCE/SC.

3. **Da Aplicação dos Recursos:** A servidora comprovou a realização da despesa no valor de R$ 420,00, efetuada junto à empresa Soldare Representação Comercial e Transporte Ltda (CNPJ 04.418.433/0001-00), instruindo os autos com a Nota Fiscal/DANFE N. 000.004.120 (emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 10.971.858/0001-57) e o comprovante de transferência Pix realizado em 30/06/2026.

O saldo remanescente não utilizado no montante de R$ 580,00 foi recolhido à conta do Fundo Municipal de Saúde mediante transferência Pix em 30/09/2026, atendendo ao disposto no Art. 12, § 4º, da IN TC-33/2024 e no Art. 10, § 3º, da Lei Municipal N. 1299/2010.

II. CONCLUSÃO E PARECER

Analisado o processo de prestação de contas, constatou-se a presença de todos os elementos comprobatórios exigidos pela Instrução Normativa N. TC-33/2024 do TCE/SC e pela Lei Municipal N. 1299/2010.

Considerando que a alteração do objeto do empenho foi formalmente re-ratificada e devidamente justificada pela necessidade imperiosa de manter o funcionamento ininterrupto da rede de oxigênio medicinal no Pronto Atendimento, demonstrando o interesse público supremo e a inexistência de dano ao erário:

Este setor opina pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas, concedendo a quitação e a baixa de responsabilidade da servidora MAÍRA DE SOUZA.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, este setor **aprova** esta prestação de contas.

Município de Capivari de Baixo - SC, 29 de Outubro de 2026.

ALESSANDRA PASCOALI
Controle Interno do Município

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAPIVARI DE BAIXO

RELAÇÃO DE PAGAMENTO DE EMPENHO Período: 01/01/2026 até 26/10/2026

Pag	Data Liq.	Data Venc.	Data Pag.	Liq. Pago	Recurso	Conta	Empenho	Proj.	Dotação	Organograma	Elemento	Credor
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAPIVARI DE BAIXO												
688	06/03/2026	10/03/2026	10/03/2026	1.000,00	1.500.1002.5002	13742-1	460/2026	2.038	12	08001	33900000000000	MAIRA DE SOUZA
		Total Geral:	**1.000,00**									

CAIXA

Comprovante de Pix

Pix enviado

30/09/2026, 13:34:14

Valor	R$ 580,00

Recebedor

Nome	Fundo Municipal de Saude
CNPJ	10.971.858/0001-57
Instituição	BANCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Nome	Maira de Souza
CPF	***.565.129-**
Instituição	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação	Efetivado

ID transação

E00360305202609301633f1ab922e296

Chave de segurança GHE9HLE7CA9871YC

Chave Pix

351e2d11-2cdc-4e2d-aa86-b245ff760f3b

Voltar

Em caso de dúvidas, entre em contato através dos nossos canais de atendimento e informe o ID da transação presente nesse comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e regiões metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

CAIXA

Comprovante de Pix

Pix enviado

30/06/2026, 11:08:00

Valor	R$ 420,00

Recebedor

Nome	Soldare Representacao Comercial e Transporte Ltda
CNPJ	04.818.433/0001-00
Instituição	CC UNICRED CENTRO-SUL LTDA UNICRED CENTRO-SUL

Pagador

Nome	Maira de Souza
CPF	***.565.129-**
Instituição	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação	Efetivado
ID transação	E00360305202606301407f6a8cde59d3
Chave de segurança	8X2M8ET8U1J8XP7M
Chave Pix	04.818.433/0001-00

Voltar

SOLDARE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E TRANS

RODOVIA DEPUTADO PAULINO BURIGO SC 445 2153 PRESIDENTE VARGAS CEP 88822550 IÇARA SC

soldare@terra.com.br

FONE: (48)3439-3388

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N 000.004.120
SERIE 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4226 0604 8184 3300 0100 5500 1000 0041 2010 0164 8510

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**242260297158828 29/06/2026 16:48:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
254.829.465	ISENTO	04.818.433/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO			**10.971.858/0001-57**	29/06/2026
ENDEREÇO PRINCIPAL	**ENDEREÇO ENTREGA**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
Rua: RUA ERNANI COTRIN - 187	Rua: RUA ERNANI COTRIN - 187		ISENTO	**29/06/2026**
Bairro: CENTRO CEP: 88745000	Bairro: CENTRO CEP: 88745000		**FONE / FAX**	**HORA DE SAÍDA**
UF: SC Município: CAPIVARI DE BAIXO	UF: SC Município: CAPIVARI DE BAIXO		(48)3621-4400	**16:47:07**

FATURA / DUPLICATA

PARCELA	VENC.	VALOR	PARCELA	VENC.	VALOR	PARCELA	VENC.	VALOR	PARCELA	VENC.	VALOR
4130/01	27/07/2026	420,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃ	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
420,00	71,40	0,00	0,00	420,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPES. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	B.CALC.ICMS	RS ICMS	RS IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
197	CHICOTE OXIGENIO	84689090	000	5.102	UNID	1,00	420,00	420,00	420,00	71,40	0,00	17	0

CERTIFICO que o MATERIAL / SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO / PRESTADO e aceito
Em 30 / 06 / 26.
Assinatura
NOME: Gerente de Urgência e Emergência
CARGO: Saúde do Urgência Emergência
MATRÍCULA:

CERTIFICO que o MATERIAL / SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO / PRESTADO e aceito
Em 30 / 06 / 26
NOME: Maria de Souza
CARGO: Coord
MATRÍCULA: 10784

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLI.: 1668 /VEND.: 13-BALCAO CR/0 VAL APROX DOS TRIBUTOS R$64.26 (15,30%) FONTE:IBPT	

RECEBEMOS DE SOLDARE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N 000.004.120 SERIE 1

MEMORANDO Nº 320/2026
Capivari de Baixo, 29 de junho de 2026.

De: Secretaria Municipal de Saúde / Pronto Atendimento de Urgência e Emergência
Para: Setor de Compras / Departamento competente4

Assunto: Solicitação de aquisição de chicote de cobre para rede de oxigênio

Solicitamos, com urgência, a aquisição de 01 unidade de chicote de cobre para central de cilindros de oxigênio medicinal, considerando que o equipamento atualmente em uso apresenta necessidade de substituição visto que há vazamento e falha no fornecimento de oxigênio à rede.

A presente solicitação tem por finalidade evitar a interrupção dos serviços de saúde, especialmente no atendimento aos pacientes que dependem do fornecimento contínuo de oxigênio medicinal.

Atenciosamente,

Gisele Vieira Rodrigues dos Santos
Coordenadoria Do Serviço De Urgência E Emergência

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO E RE-RATIFICAÇÃO DE ADIANTAMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA

À Setor de Contabilidade da Secretaria de Saúde de Capivari de Baixo – SC

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

- **Órgão/Unidade:** Secretaria Municipal de Saúde de Capivari de Baixo / SC
- **Unidade de Atendimento:** Pronto Atendimento de Saúde
- **Servidor Responsável pelo Adiantamento:** Maíra de Souza, Matrícula 10784

Autorizo a alteração de destinação e a utilização do regime de adiantamento financeiro para o **pronto pagamento do conserto emergencial do equipamento de oxigênio** desta unidade de saúde.

- **Equipamento:**
- **Prestador do Serviço:** Nome: SOLDARE REPRESENTAÇAÕ COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 04.418.433/0001-00
- **Valor do Serviço:** R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. EMBASAMENTO LEGAL

A presente despesa de pronto pagamento e o regime de adiantamento encontram amparo jurídico simultâneo nos seguintes dispositivos:

- **Legislação Federal:** Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que autoriza o contrato verbal e direto para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento.
- **Legislação Municipal:** Lei Ordinária Municipal nº 1.299 de 31 de março de 2010 do Município de Capivari de Baixo/SC, que regulamenta o Regime Especial de Adiantamento da Despesa para situações que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, aplicando-se subsidiariamente ao caso.

4. JUSTIFICATIVA DO DESVIO / ALTERAÇÃO DO OBJETO DO ADIANTAMENTO

O adiantamento financeiro concedido ao servidor foi originalmente planejado e empenhado para atender ao objeto de CUSTEAR AS DESPESAS EMERGENCIAIS COM DIÁRIAS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Contudo, diante de fato superveniente e imprevisível, a unidade de Pronto Atendimento deparou-se com a pane súbita do equipamento de oxigênio medicinal. Trata-se de insumo

de natureza vital, cuja interrupção gera **risco iminente à vida e à integridade física dos pacientes em estado crítico**.

Diante da indisponibilidade imediata de outros saldos de pronto pagamento e da impossibilidade temporal de aguardar os trâmites de um processo licitatório ou de dispensa convencional sem causar desassistência fatal, justifica-se a **utilização da verba deste adiantamento para outro objeto**. A supremacia do interesse público e o direito fundamental à saúde e à vida sobrepõem-se, neste caso excepcional, ao formalismo da destinação inicial da verba, em conformidade com o permissivo de despesas urgentes e inadiáveis previsto na regulamentação de regência.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos aplicados neste conserto obedecerá estritamente aos prazos e exigências contidas no Art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 1.299/2010, devendo o servidor instruir o processo com a Nota Fiscal detalhada e o respectivo Termo de Recebimento do Serviço Executado.

Capivari de Baixo - SC, 04 de setembro de 2026.

Aline Pereira de Sousa

Secretária Municipal de Saúde